

PORTARIA Nº 25/96

Publicado no Diário da Assembleia nº 893

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167/95 e

Considerando a necessidade de dotar as Comissões, notadamente a de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, de assessoria contábil,

RESOLVE:

Art. 1.º - Lotar, provisoriamente, na Seção de Assistência às Comissões, os servidores **Nelson Gomes Noletto, Antônio Severino Costa e José de Arimatéia Rocha Coelho**, os dois primeiros bacharéis em contabilidade e o último técnico em contabilidade.

Art. 2º - Enquanto perdurar a lotação provisória, será mantida a remuneração inerente ao cargo em comissão que ocupam.

Art. 3º - No tempo do afastamento do titular do cargo, serão designados servidores para substituí-los, percebendo as vantagens inerentes à comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1996.

Eleazar Moura Carvalho

Diretor Geral